

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Floresta Azul***



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**DECRETO**

Nº10/2020

---



DECRETO

**Nº10/2020**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTA AZUL**  
C.N.P.J.: 14.147.904/0001-59  
Município: Floresta Azul

**DECRETO Nº 010/20 de Maio de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000522/19 de 10 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>04.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(55) 3 3 90 35 00 00 00 00 2 010 00 1 0114	Serv ços de Consu tor a
	39 500 00
<b>Total da Unidade: 39.500,00</b>	
<b>05 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB E REC HID</b>	
<b>05.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC</b>	
(81) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 016 00 1 0024	Equ pamentos e Mater a Permanente
	450 000 00
<b>Total da Unidade: 450.000,00</b>	
<b>Total Suplementação: 489.500,00</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>02 - GABINETE DA PREFEITA</b>	
<b>02.01 - GABINETE DA PREFEITA</b>	
(5) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 003 00 1 0114	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	20 000 00
(16) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 003 00 1 0114	Equ pamentos e Mater a Permanente
	20 000 00
<b>Total da Unidade: 40.000,00</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>04.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(61) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 010 00 1 0114	Equ pamentos e Mater a Permanente
	25 000 00
<b>Total da Unidade: 25.000,00</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
(121) 3 3 90 39 00 00 00 00 1 012 00 1 0022	Outros Serv ços de Terce ros Pessoa Jurid ca
	20 000 00
(127) 4 4 90 52 00 00 00 00 1 012 00 1 0022	Equ pamentos e Mater a Permanente
	40 000 00
(134) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 025 00 1 0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	20 000 00
(197) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 090 00 1 0015	Mater a de Consumo
	30 000 00
(198) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 090 00 1 0019	Mater a de Consumo
	110 000 00
(206) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 090 00 1 0019	Outros Serv ços de Terce ros Pessoa Jurid ca
	40 000 00
(231) 4 4 90 51 00 00 00 00 1 016 00 1 0024	Obras e Insta ações
	20 000 00
(256) 4 4 90 51 00 00 00 00 1 013 00 1 0022	Obras e Insta ações
	20 000 00
(279) 3 3 90 34 00 00 00 00 2 027 00 1 0019	OUTRAS DESP DE PESS DECORR DE CONTRATOS DE
	20 000 00
(352) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 091 00 1 0019	Outros Serv ços de Terce ros Pessoa Fis ca
	50 000 00
(360) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 091 00 1 0019	Equ pamentos e Mater a Permanente
	20 000 00

Página: 1/2

25/06/2020 15 16 36 6 0 36 016



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTA AZUL  
C.N.P.J.: 14.147.904/0001-59  
Município: Floresta Azul

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(364) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 093 00 1 0015 Mater a de Consumo	34 500 00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>424.500,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>489.500,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

Resumo por Fonte

	Ad ção	Redução
Fonte 0 1 01	0 00	20 000 00
Fonte 0 1 114	39 500 00	65 000 00
Fonte 0 1 15	0 00	64 500 00
Fonte 0 1 19	0 00	240 000 00
Fonte 0 1 22	0 00	80 000 00
Fonte 0 1 24	450 000 00	20 000 00
Tota	489 500 00	489 500 00

Página: 2/2

25/06/2020 15 16 36 6 0 36 016